AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

LEILÃO Nº 002/2005-ANEEL
PROCESSO Nº 48500.004323/05-09

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO LEILÃO Nº 002/2005-ANEEL - CONTRATAÇÃO DE ENERGIA PROVENIENTE DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, COM POSTERIOR OUTORGA DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO, E DOS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, PARA O SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA - ACR.

FASE: Leilão

1 - OBJETIVO

O presente Relatório visa apresentar o Parecer da Comissão Especial de Licitação referente ao Leilão nº 002/2005-ANEEL, na fase do Leilão.

2 - HISTÓRICO

2.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com sede na SGAN, Quadra 603, Módulos I e J, Brasília DF, possui a atribuição de realização das licitações para contratação de energia elétrica de que trata o art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004. A ANEEL poderá promover referidas licitações diretamente ou por intermédio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, nos termos do § 11 do art. 2º da Lei nº 10.848/2004 e art. 19 do Decreto nº 5.163, de 30/07/2004.

2.2. Para esse fim, a ANEEL tornou pública a realização de licitação, na modalidade de leilão, com a finalidade de Contratação de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos, com posterior Outorga de Concessão ou Autorização, e dos Empreendimentos Enquadrados nos termos do art. 17 da Lei nº 10.848, de 2004, para o Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, consoante o Edital de Leilão nº 002/2005ANEEL, aprovado pela Resolução Normativa nº 171, de 26/10/2005.

2.3. No dia 23 de novembro de 2005, foi publicado no Diário Oficial o Resultado de Credenciamento com a relação dos proponentes habilitados a participarem do Leilão nº 002/2005-ANEEL, REPUBLICADO EM 28 de novembro de 2005.

2.4. Em 13 de dezembro de 2005 foi publicado no Diário Oficial o Resultado dos Recursos Administrativos, apresentados pelos requerentes em face do Leilão nº 002/2005.

2.5. Até o dia 14 de dezembro de 2005 foram depositadas pelos proponentes habilitados a participarem do referido Leilão, as garantias de propostas e financeiras, conforme exigência do Capítulo 10 do Edital,

sendo considerados assim pré-qualificados a participarem do Leilão. A lista com a relação das empresas que recolheram as referidas garantias estão no Anexo I.

2.6. Em 16 de dezembro de 2005, foi realizado no Rio de Janeiro o Leilão nº 002/2005-ANEEL., com cerca de 1 (uma) hora de atraso tendo em vista a adoção de medidas operacionais necessárias ao cumprimento das decisões liminares abaixo relacionadas:

a) LIMINAR CONCEDIDA À DSG MINERAÇÃO LTDA (Processo nº 2005.61.27.002424-3): o Sr. Rodolfo Sibin compareceu ao local do LEILÃO por volta das 8:00 h e entregou à organização do LEILÃO, cópia da medida liminar concedida pela Justiça Federal de São João da Boa Vista - SP, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela DSG MINERAÇÃO LTDA. ("DSG") contra o Diretor Geral da ANEEL no sentido de "assegurar à impetrante a participação no leilão objeto do Edital nº 002/2005 - ANEEL". cumprimento da referida decisão, especialmente no que se refere à:

b) LIMINAR CONCEDIDA À TERMOMANAUS LTDA (s/nº - a ser distribuída) a liminar concedida pela Justiça Federal de Brasília, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela TERMOMANAUS LTDA. ("TERMOMANAUS") contra o Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL - CEL, no sentido de garantir a participação do impetrante no LEILÃO

2.7. Considerando a Ordem de Licitação estabelecida pelo Ministério de Minas e Energia - MME para a licitação dos Novos Empreendimentos ofertados na 1ª Fase, e após o processamento das respectivas Etapas, conforme a Sistemática do LEILÃO aprovada pela Portaria MME nº 430, de 14/09/2005, alterada pela Portaria MME nº 529, de 08/11/2005, o resultado apurado por Empreendimento encontra-se indicado no Quadro abaixo.

Empreendimento	**Empreendedores Concorrentes**	**Detentor do Direito de Participação na 2ª fase**	**Preço do Lance vencedor (R$/MWh)**	**Percentual destinado ao ACR(%)**
UHE Baguari	FUAD / Consórcio Baguari	BAGUARI	116	96,5
UHE Retiro Baixo	ORTENG	ORTENG	115,37	97
UHE Passo São João	ELETROSUL	ELETROSUL	113,3	96
UHE Simplício	FURNAS	FURNAS	115,88	97
UHE São José	Eletrosul / FUAD / Alusa	ALUSA	115,8	100
UHE Foz do Rio Claro	FUAD / Rio Claro / Alusa	ALUSA	108,2	100
UHE Paulistas	FUAD / Alusa	FURNAS	114,72	98

2.8. SAÍDA DOS EMPREENDEDORES APÓS A 1ª FASE: Após o encerramento da 1ª Fase do LEILÃO e o ingresso dos participantes para 2ª Fase, eventos estes que foram acompanhados pelo AUDITOR, a Comissão do Leilão autorizou a saída dos empreendedores que não participariam da 2ª Fase, tendo em vista a ausência de possibilidade de comunicação entre os participantes, conforme previsto nos itens 3.3.2. e 5.5.2 do Detalhamento da Sistemática.

2.9. O Leilão transcorreu de acordo com o previsto no edital, tendo-se o resultado conforme a seguir:

USINAS HIDRELÉTRICAS

Caso	Usina	Vencedor	Ano de Suprimento	Energia Habilitada/ Garantia Física* (MWmédios)	Energia Contratada (MWmédios)	Preço de Venda (R$/MWh)
1	UHE Foz do Rio Claro	Alusa Engenharia Ltda.	2010	41	41	108,20
1	UHE São José	Alusa Engenharia Ltda.	2010	30,4	30	115,80
1	UHE Passo São João	ELETROSUL S.A.	2010	39	37	112,55
1	UHE Paulistas	Furnas Centrais Elétricas S.A.	2010	48,8	47	114,37
1	UHE Simplício	Furnas Centrais Elétricas S.A.	2010	191,3	185	115,38
1	UHE Retiro Baixo	Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda.	2009	38,5	36	114,86
1	UHE Baguari	Consórcio Baguari (Cemig Geração e Transmissão S.A.-34%, Furnas Centrais Elétricas S.A. - 15% e Neoenergia S.A.- 51%)	2010	80,2	77	115,10
3	UHE Queimado	Companhia Energética de Brasília - CEB	2008	10,15	9	115,98
3	UHE 14 de Julho	Companhia Energética Rio das Antas - CERAN	2010	10,604	10	129,67
3	UHE Castro Alves	Companhia Energética Rio das Antas - CERAN	2010	13,573	13	129,44
3	UHE Monte Claro	Companhia Energética Rio das Antas - CERAN	2010	12,513	12	129,41
3	UHE Porto Primavera	CESP - Companhia Energética de São Paulo	2010	230	148	116,00
3	PCH Porto Góes	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	2008	10,44	1	116,00
			2009		1	116,00
			2010		8	115,99
3	UHE Luís Eduardo Magalhães	EDP Lajeado S.A.	2008	4,517	2	114,98
			2009		2	115,98

Caso	Usina	Vencedor	Ano de Suprimento	Energia Habilitada/ Garantia Física* (MWmédios)	Energia Contratada (MWmédios)	Preço de Venda (R$/MWh)
3	UHE Mascarenhas	Energest S.A.	2008	23,9	23	115,98
3	UHE Manso	Furnas Centrais Elétricas S.A.	2008	92	35	97,89
			2010		55	112,89
3	PCH Goiandira	PCH Performance Centrais Hidrelétricas Ltda.	2010	17,09	16	99,95
3	PCH Nova Aurora	PCH Performance Centrais Hidrelétricas Ltda.	2010	12,4	12	99,95
3	UHE Luís Eduardo Magalhães	Paulista Lajeado Energia S.A.	2008	1,018	1	110,00
3	UHE Luís Eduardo Magalhães	Rede Lajeado Energia S.A.	2009	7,408	7	108,00
3	UHE Ita	Tractebel Energia S.A.	2010	336,263	116	115,90
3	UHE Machadinho	Tractebel Energia S.A.	2010	84,097	84	114,00

* A diferença entre a quantidade de energia habilitada pela ANEEL/garantia física e a quantidade efetivamente vendida está prevista no Edital.

USINAS TERMELÉTRICAS

Caso	Usina	Vencedor	Ano de Suprimento	Energia Habilitada/ Garantia Física * (MW médios)	Energia Contratada (MWmédios)	ICB	Receita Fixa (R$/ano)
2	UTE Goiânia II	Petrobrás Distribuidora S.A. - 10% e Benco Engenharia Ltda - 90%	2009	65,3	65	138,94	25.650.000,00
2	UTE Candiota III	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2010	303,5	292	124,67 (**)	331.250.640,00
2	UTE Costa Pinto	Cosan S.A. Bioenergia	2009	22	19	138,99	26.929.609,19

Caso	Usina	Vencedor	Ano de Suprimento	Energia Habilitada/ Garantia Física * (MW médios)	Energia Contratada (MWmédios)	ICB	Receita Fixa (R$/ano)
2	UTE Interlagos	Usina Interlagos Ltda.	2008	20,7	6	104,96	6.582.600,19
			2009		2	114,96	2.369.400,06
2	UTE Quirinópolis	U.S.J. Açúcar e Álcool S.A.	2008	11,6	6	104,00	6.684.757,76
2	UTE Lasa	LASA - Linhares Agroindustrial S.A.	2009	16,9	14	138,99	15.086.882,41
3	UTE Xavantes Aruanã	Aruanã Termoelétrica S.A.	2008	22,2	21	139,00	5.071.949,00
			2009		1	139,00	241.521,00
3	UTE Jacuí	Elétrica Jacuí S.A.	2009	254	254 (**)	129,28	289.295.149,10
3	UTE Daia	Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda. - ENGEBRA	2008	19,7	19	137,74	6.817.080,81
3	UTE Altos	Enguia GEN PI Ltda.	2008	7,9	7	138,50	2.057.277,00
3	UTE Aracati	Enguia GEN CE Ltda.	2008	6,7	6	138,50	1.962.554,00
3	UTE Baturité	Enguia GEN CE Ltda.	2008	6,7	6	138,50	1.962.554,00
3	UTE Campo Maior	Enguia GEN PI Ltda.	2008	7,9	7	138,50	2.057.277,00
3	UTE Caucaia	Enguia GEN CE Ltda.	2008	8,5	8	138,50	2.735.518,00
3	UTE Crato	Enguia GEN CE Ltda.	2008	7,9	7	138,50	2.057.277,00
3	UTE Iguatu	Enguia GEN CE Ltda.	2008	8,5	8	138,50	2.735.518,00
3	UTE Jaguarari	Enguia GEN BA Ltda.	2008	59,3	59	138,40	19.104.794,00
3	UTE Juazeiro do Norte	Enguia GEN CE Ltda.	2008	8,5	8	138,50	2.735.518,00
3	UTE Marambaia	Enguia GEN PI Ltda.	2008	7,9	7	138,50	2.057.277,00
3	UTE Nazária	Enguia GEN PI Ltda.	2008	7,9	7	138,50	2.057.277,00
3	UTE Pecém	Enguia GEN CE Ltda.	2008	8,5	8	138,50	2.735.518,00
3	UTE Cubatão	Baixada Santista Energia Ltda.	2010	205	141	118,90	85.411.314,00

Caso	Usina	Vencedor	Ano de Suprimento	Energia Habilitada/ Garantia Física * (MW médios)	Energia Contratada (MWmédios)	ICB	Receita Fixa (R$/ano)
3	UTE Eletrobolt	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	2009	285,237	278	129,80	128.923.723,20
3	UTE Termoceará	Termoceará Ltda.	2009	147,84	64	129,81	25.015.757,80
			2010		77	124,66	26.623.304,40
3	UTE TermoRio	TermoRio S.A.	2008	986,6	352	131,00	199.842.931,20
			2010		352	119,99	165.893.376,00
3	UTE Três Lagoas	Petróleo Brasileiro S.A.	2009	335,8	127	119,99	56.938.773,60
3	UTE Cocal	Cocal Termelétrica S.A.	2008	19,7	10	115,19	4.059.000,00
			2009		9	129,87	4.810.500,00
3	UTE Rafard	Cosan Bioenergia S.A.	2009	17,869	12	137,17	16.819.200,00
3	UTE PIE-RP	PIE-RP Termelétrica S.A.	2008	20,1	9	115,18	3.685.500,00
			2009		10	124,94	4.950.000,00

* A diferença entre a quantidade de energia habilitada pela ANEEL/garantia física e a quantidade efetivamente vendida está prevista no Edital.

(**) - Valor calculado pela EPE sem considerar o montante a ser reembolsado pela CCC/CDE. Desta forma, significa que o combustível é fornecido de forma gratuita, o que não é verdade. Caso fosse somados os custos dos combustíveis, os valores seriam de R$165,95/MWh (Candiota III) e de R$226,28/MWh (Jacui), que representa o custo final para o consumidor quando tais usinas forem despachadas acima de suas inflexibilidades. Tal distorção poderá ser corrigida se no fechamento da Audiência Pública nº 40/2005, que trata da representação na CCEE das usinas contratadas por disponibilidade, seja vedado o recebimento em duplicidade dos custos dos combustíveis associados às usinas termelétricas Candiota III e Jacui, pois tais custos já serão ressarcidos pela CCC/CDE, esta última nos termos do art. 13, da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002.

2.10. As empresas vendedoras dos Casos 1 e 2, isto é, de usinas novas, deverão receber concessão ou autorização, conforme o caso, nos termos do Edital.

3 - ANÁLISE

De posse do resultado do leilão ocorrido em 16 de dezembro, e considerando que todas as etapas do edital foram cumpridas, não resta análise.

4 - PARECER

4.1 Com base no item 2.6, deste Relatório, a Comissão Especial de Licitação recomenda a adjudicação do objeto do Leilão nº 002/2005-ANEEL, outorga de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, para Contratação de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos, com Posterior Outorga de Concessão ou Autorização, e dos Empreendimentos Enquadrados nos Termos do Art. 17 da Lei nº 10.848, de 15 de Março de 2004, para o Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, como a seguir:

CASO 1: à empresa Alusa Engenharia Ltda. pelo valor de R$/MWh 108,20 (cento e oito reais e vinte centavos por megawatt hora), referente à UHE Foz do Rio Claro; à empresa Alusa Engenharia Ltda. pelo valor de R$/MWh 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos por megawatt hora), referente à UHE São José; à empresa ELETROSUL S.A., pelo valor de R$/MWh 112,55 (cento e doze reais e cinqüenta e cinco centavos por megawatt hora), referente à UHE Passo São João; à empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., pelo valor de R$/MWh 114,37 (cento e quatorze reais e trinta e sete centavos por megawatt hora), referente à UHE Paulistas; à empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., pelo valor de R$/MWh 115,38 (cento e quinze reais e trinta e oito centavos por megawatt hora), referente à UHE Simplício; à empresa Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., pelo valor de R$/MWh 114,86 (cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos por megawatt hora), referenta à UHE Retiro Baixo; às empresas Cemig Geração e Transmissão S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Neoenergia S.A. que compõem o Consórcio Baguari, pelo valor de R$/MWh 115,10 (cento e quinze reais e dez centavos por megawatt hora), referente à UHE Baguari;

CASO 2: às empresas reunidas em consórcio, Benco Engenharia Ltda (90%) e Petrobrás Distribuidora S.A.. (10%), pelo valor de R$/ano 25.650.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta mil reais por ano), referente à UTE Goiânia II; à empresa Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, pelo valor de R$/ano 331.250.640,00 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos e cinqüenta mil, seiscentos e quarenta reais por ano), referente à UTE Candiota III; à empresa Cosan S.A. Bioenergia, pelo valor de R$/ano 26.929.609,19 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais e dezenove centavos por ano), referente à UTE Costa Pinto; à empresa Usina Interlagos Ltda., pelo valor de R$/ano 6.582.600,19 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos reais e dezenove centavos por ano) para início de suprimento em 2008 e R$/ano 2.369.400,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e seis centavos por ano) para início de suprimento em 2009, referente à UTE Interlagos; à empresa U.S.J. Açúcar e Álcool S.A., pelo valor de R$/ano 6.684.757,76 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos por ano), referente à UTE Quirinópolis; à empresa LASA - Linhares Agroindustrial S.A., pelo valor de R$/ano 15.086.882,41 (quinze milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos por ano), referente à UTE Lasa;

CASO 3: à empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, pelo valor de R$/MWh 115,98 (cento e quinze reais no noventa e oito centavos por megawatt hora), referente à UHE Queimado; à empresa Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, pelo valor de R$/MWh 129,67 (cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos por megawatt hora), referente à UHE 14 de Julho; à empresa Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, pelo valor de R$/MWh 129,44 (cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos por megawatt hora), referente à UHE Castro Alves; à empresa Companhia Energética Rio das Antas - CERAN,

pelo valor de R$/MWh 129,41 (cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos por megawatt hora), referente à UHE Monte Claro; à empresa CESP - Companhia Energética de São Paulo, pelo valor de R$/MWh 116,00 (cento e dezesseis reais por megawatt hora), referente à UHE Porto Primavera; Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, pelo valor de R$/MWh 116,00 (cento e dezesseis reais por megawatt hora) para início de suprimento em 2008 e 2009 e R$/MWh 115,99 (cento e quinze reais e noventa e nove centavos por megawatt hora) para início de suprimento em 1010, referente à PCH Porto Góes; à empresa EDP Lajeado S.A., pelo valor de R$/MWh 114,98 (cento e quatorze reais e noventa e oito centavos por megawatt hora) para início de suprimento em 2008 e R$/MWh 115,98 (cento e quinze reais e noventa e oito centavos por megawatt hora) para início de suprimento em 2009, referente à UHE Luís Eduardo Magalhães; à empresa Energest S.A., pelo valor de R$/MWh 115,98 (cento e quinze reais e noventa e oito centavos por megawatt hora), referente à UHE Mascarenhas; à empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., pelo valor de R$/MWh 97,89 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos por megawatt hora) para início de suprimento em 2008 e R$/MWh 112,89 (cento e doze reais e oitenta e nove centavos por megawatt hora) para início de suprimento em 2010, referente à UHE Manso; à empresa PCH Performance Centrais Hidrelétricas Ltda., pelo valor de R$/MWh 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos por megawatt hora), referente à PCH Goiandira; à empresa PCH Performance Centrais Hidrelétricas Ltda., pelo valor de R$/MWh 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos por megawatt hora), referente à PCH Nova Aurora; à empresa Paulista lajeado Energia S.A., pelo valor de R$/MWh 110,00 (cento e dez reais por megawatt hora), referente à UHE Luís Eduardo Magalhães; à empresa Rede Lajeado Energia S.A., pelo valor de R$/MWh 108,00 (cento e oito reais por megawatt hora), referente à UHE Luís Eduardo Magalhães; à empresa Tractebel Energia S.A., pelo valor de R$/MWh 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos por megawatt hora), referente à UHE Itá; à empresa Tractebel Energia S.A., pelo valor de R$/MWh 114,00 (cento e quatorze reais por megawatt hora), referente à UHE Machadinho; à empresa Aruanã Termoelétrica S.A., pelo valor de R$/ano 5.071.949,00 (cinco milhões, setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais por ano) para início de suprimento em 2008 e R$/ano 241.521,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais por ano) para início de suprimento em 2009, referente à UTE Xavantes Aruanã; à empresa Jacuí S.A., pelo valor de R$/ano 289.295.149,10 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos por ano), referente à UTE Jacuí; à Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda. - ENGEBRA, pelo valor de R$/ano 6.817.080,81 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitenta reais e oitenta e um centavos por ano), referente à UTE Daia; à empresa Enguia GEN PI Ltda., pelo valor de R$/ano 2.057.277,00 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais por ano), referente à UTE Altos; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 1.962.554,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais por ano), referente à UTE Aracati; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 1.962.554,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais por ano), referente à UTE Baturité; à empresa Enguia GEN PI Ltda., pelo valor de R$/ano 2.057.277,00 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais por ano), referente à UTE Campo Maior; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 2.735.518,00 (dois bilhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais por ano), referente à UTE Caucaia; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 2.057.277,00 (dois bilhões, cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais por ano), referente à UTE Crato; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 2.735.518,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais por ano), referente à UTE Iguatu; à empresa Enguia GEN BA Ltda., pelo valor de R$/ano 19.104.794,00 (dezenove milhões, cento e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais por ano), referente à UTE Jaguarari; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 2.735.518,00 (dois milhões,

setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais por ano), referente à UTE Juazeiro do Norte; à empresa Enguia GEN PI Ltda., pelo valor de R$/ano 2.057.277,00 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais por ano), referente à UTE Marambaia; à empresa Enguia GEN PI Ltda., pelo valor de R$/ano 2.057.277,00 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais por ano), referente à UTE Nazária; à empresa Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano Enguia GEN CE Ltda., pelo valor de R$/ano 2.735.518,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais por ano), referente à UTE Pecém; à empresa Baixada Santista Energia Ltda., pelo valor de R$/ano 85.411.314,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e quatorze reais por ano), referente à UTE Cubatão; à empresa SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda., pelo valor de R$/ano 128.923.723,20 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos por ano), referente à UTE Eletrobolt; à empresa Termoceará Ltda., pelo valor de R$/ano 25.015.757,80 (vinte e cinco milhões, quinze mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos por ano) para início de suprimento em 2009 e R$/ano 26.623.304,40 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos por ano) para início de suprimento em 2010, referente à UTE Termoceará; à empresa TermoRio S.A., pelo valor de R$/ano 199.842.931,20 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos por ano) para início de suprimento em 2008 e R$/ano 165.893.376,00 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais por ano) para início de suprimento em 2010, referente à UTE TermoRio; à empresa Petróleo Brasileiro S.A., pelo valor de R$/ano 56.938.773,60 (cinqüenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos por ano), referente à UTE Três Lagoas; à empresa Cocal Termelétrica S.A., pelo valor de R$/ano 4.059.000,00 (quatro milhões e cinqüenta e nove mil reais por ano) para início de suprimento em 2008 e R$/ano 4.810.500,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos reais por ano) para início de suprimento em 2009, referente à UTE Cocal; à empresa PIE-RP Termelétrica S.A., pelo valor de R$/ano 3.685.500,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais por ano) para início de suprimento em 2008 e R$/ano 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil reais por ano) para início de suprimento em 2009, referente à UTE PIE-RP.

4.2. Os valores são referidos a 15 de agosto de 2005.

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

ROSÂNGELA LAGO
Presidente

ALBERTO RODRIGUES FERNANDES
Membro

RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA
Membro

ANEXO I

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE RECOLHERAM GARANTIA DA PROPOSTA E GARANTIAS FINANCEIRAS

CASO 1

PROPONENTE	GARANTIA APRESENTADA	VALOR	ANEXO 11 D
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$7.576144,70 - 13/02/2006 (UHE PASSO SÃO JOÃO, SÃO JOSÉ e FOZ DO RIO CLARO)	7.576.144,70	entregue
• Consórcio Aripuanã	Seguro Jmalucelli - 14/02/2006 - R$7.449.915,00 (UHE DARDANELOS)	7.449.915,00	Entregue
• Consórcio Energético Mauá	Seguro Jmalucelli - 13/02/2006 - R$5.226.461,10 e 1.460 LFT 14/06/2006 R$5.721.360,00	10.947.821,10	entregue
• Consórcio Energético Salto Grande	Seguro Jmalucelli - 13/02/2006 - R$956.936,50 e 284 LFT 14/06/2006 R$1.112.922,00	2.069.858,50	entregue
• Consórcio Rio Claro	Seguro Jmalucelli - 14/02/2006 - R$2.810.326,20 (UHE FOZ DO RIO CLARO)	2.810.326,20	Entregue
• Eletrosul S/A	Seguro Jmalucelli - 13/02/2006 - R$4.766.000,00	4.766.000,00	entregue
• Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Seguro UBF - R$11.211.177,30 - 13/02/2006	11.211.177,30	Entregue
• Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda	Seguro Áurea - R$17.507.924,80 - 14/02/2006	17.507.924,80	Entregue
• Suez Energy South América Participações Ltda.	CFI - Citibank - 13/02/2006 - (UHE BAGUARI) - R$4.875.166,20	4.875.166,20	Entregue
• Consórcio Uhe Baguari - Cemig Geração	Seguro J Malucelli - R$2.486.334,76,00 - 14/02/2006	2.486.334,76	Entregue
• Consórcio Uhe Baguari - Furnas	Seguro Áurea - R$4.875.170,00 - 14/02/2006	4.875.170,00	Entregue
• Consórcio Uhe Baguari - Neoenergia	Seguro UBF - R$2.500.000,00 - 14/02/2006	2.500.000,00	Entregue
• Furnas Centrais Elétricas S/A	Seguro Áurea - R$14.415.060,00 - 14/02/2006 (UHE SIMPLÍCIO)	14.415.060,00	Entregue
• Furnas Centrais Elétricas S/A	Seguro Áurea - R$2.569.363,00 - 14/02/2006 (UHE CAMBUCI)	2.569.363,00	Entregue
• Furnas Centrais Elétricas S/A	Seguro Áurea - R$2.624.180,00 - 14/02/2006 (UHE RETIRO BAIXO)	2.624.180,00	Entregue
• Furnas Centrais Elétricas S/A	Seguro Áurea - R$3.219.130,00 - 14/02/2006 (UHE PAULISTAS)	3.219.130,00	Entregue
• Furnas Centrais Elétricas S/A	Seguro Áurea - R$3.741.630,00 - 14/02/2006 (UHE BARRA DO POMBA)	3.741.630,00	Entregue
	subtotal CASO 1	**105.645.201,56**	

CASO 2

PROPONENTE	GARANTIA APRESENTADA		VALOR QUE DEVERIA SER APORTADO	ANEXO 11 D
	TIPO DE GARANTIA APRESENTADA	VALOR		
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$1.768.803,66 - 13/02/2006 (UTE GOIÂNIA I)	1.768.803,66	1.768.803,66	entregue
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$2.015.879,44 - 13/02/2006 (UTE GOIÂNIA II)	2.015.879,44	2.015.879,44	entregue
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$3.333.591,63 - 13/02/2006 (UTE ALAGOINHAS I)	3.333.591,63	3.333.591,63	entregue
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$3.715.259,58 - 13/02/2006 (UTE DELMIRO GOUVEIA I)	3.715.259,58	3.715.259,58	entregue
• Alusa Engenharia Ltda	Seguro UBF - R$3.715.259,58 - 13/02/2006 (UTE DELMIRO GOUVEIA II)	3.715.259,58	3.715.259,58	entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$1.823.333,73 - 13/02/2006 (UTE CARAPINA)	1.823.333,73	1.823.333,73	entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$1.823.333,73 - 13/02/2006 (UTE JARDIM BRASYMPE)	1.823.333,73	1.823.333,73	entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$2.764409,20 - 13/02/2006 (UTE RIO LARGO BRASYMPE)	2.764.409,20	2.764.409,20	entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$657.555,26 - 13/02/2006 (UTE CIVIT BRASYMPE)	657.555,26	657.555,27	entregue
• Companhia de Geração Termelétrica de Eletricidade (CGTEE)	LTN - 11.000 - 01/07/2006 - R$10.093.640,00	10.093.640,00	9.869.000,00	Entregue
• Cosan S/A Bioenergia	CFI - Pactual - 12/06/2006 - Emp. Termelétrico Costa Pinto - R$1.586.416,10	1.586.416,10	1.586.416,10	entregue
• Cosan S/A Bioenergia	CFI - Pactual - 12/06/2006 - Emp. Termelétrico Santa Helena - R$920.935,50	920.935,50	920.935,50	entregue
• Termoelétrica Potiguar S/A	Seguro J Malucelli - R$1.063.000,00 - 14/02/2006 (UTE POTIGUAR III)	1.063.000,00	1.059.041,03	Entregue
• Termoelétrica Potiguar S/A	Seguro J Malucelli - R$1.742.000,00 - 14/02/2006 (UTE POTIGUAR II)	1.742.000,00	1.736.357,83	Entregue
• U.S.J. Açúcar e Álcool S/A	CFI - Bradesco - 13/02/2006 - R$660.000,00	660.000,00	647.338,60	Entregue
• UTE Bahia I - Camaçari Ltda	Seguro Áurea - R$727295,37 - 24/02/2006	727.295,37	727.295,37	Entregue
• UTE Bahia I - Camaçari Ltda	Seguro Áurea - R$727295,37 - 24/02/2006	727.295,37	727.295,37	Entregue
• Termopantanal Participações Ltda	CFI - BANCO REAL - 13/02/2006 - R$1.532.700,00	1.532.700,00	1.532.700,00	Entregue
• Usina Interlagos Ltda	CFI - BANKBOSTON - 17/02/2006 - R$692.257,08	692.257,08	683.701,10	Entregue
• UTE Bahia I - Camaçari Ltda	Seguro Áurea - R$1.723.971,10 - 24/02/2006	1.723.971,10	1.723.971,10	Entregue
• Consórcio BR BENCO	CFI - BANCO BVA - 13/02/2006 - R$8.513.755,00. CFI - UNIBANCO - 1	10.682.353,01	10.682.349,70	Entregue
• Consórcio BR EMM	Seguro UBF - R$1.480.811,20 - 13/02/2006 e CFI - UNIBANCO - 12/05	1.645.345,78	1.645.345,80	Entregue
• Consórcio BR MDC	CFI - J P MORGAN - 13/02/2006 - R$5.493.395,80	5.493.395,80	5.493.395,80	Entregue
• Parnamirim Energia S/A	TED - R$82.000,00 - 14/12/2005	82.000,00	68.154,91	Entregue
• Lasa Linhares Agroindustrial S/A	TED - R$61.310,00 - 13/12/2005	61.310,00	61.310,88	Entregue
	subtotal CASO 2	**61.051.340,92**		

Consorcio BR MDC	UTE'S CAMACARI MURICY I e II
Consorcio BR BENCO	UTE'S GOIANIA I e II, PALMEIRA DE GOIAS II, CAMACARI POLO DA APOIO I e II

CASO 3

	GARANTIA APRESENTADA		VALOR QUE DEVERIA SER APORTADO		ANEXO 11 D
PROPONENTE	TIPO DE GARANTIA APRESENTADA	VALOR	GARANTIA FINANCEIRA	GARANTIA PROPOSTA	
• Aruanã Termoelétricas S/A	Seguro J Malucelli - R$107.300,00 - 13/02/2006	107.300,00	44.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$212.544,00 - 13/02/2006 (UTE RIO LARGO)	212.544,00	170.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$26.100,00 - 13/02/2006 (UTE CIVIT BRASYMPE)	26.100,00	18.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$51.168,00 - 13/02/2006 (UTE PONTA DE UBU)	51.168,00	36.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$51.168,00 - 13/02/2006 (UTE TUBARÃO)	51.168,00	36.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$52.200,00 - 13/02/2006 (UTE CARAPINA)	52.200,00	36.000,00		Entregue
• Brasympe Energia S/A	Seguro UBF - R$76.752,00 - 13/02/2006 (UTE JARDIM BRASYMPE)	76.752,00	60.000,00		Entregue
• Cemig Geração e Transmissão S/A	Seguro J Malucelli - R$790.000,00 - 14/02/2006 (UHE AIMORÉS)	168.000,00	168.000,00		Entregue
• Cemig Geração e Transmissão S/A	Seguro J Malucelli - R$790.000,00 - 14/02/2006 (UHE FUNIL)	86.000,00	86.000,00		Entregue
• Cemig Geração e Transmissão S/A	Seguro J Malucelli - R$790.000,00 - 14/02/2006 (UHE IRAPÉ)	410.000,00	412.000,00		Entregue
• Cemig Geração e Transmissão S/A	Seguro J Malucelli - R$790.000,00 - 14/02/2006 (UHE PORTO ESTRELA)	32.000,00	36.000,00		Entregue
• Cemig Geração e Transmissão S/A	Seguro J Malucelli - R$790.000,00 - 14/02/2006 (UHE QUEIMADO)	94.000,00	94.000,00		Entregue
• Cocal Termelétrica S/A	CFI - Bradesco - 13/02/2006 - R$54.000,000	54.000,00	38.000,00		Entregue
• Companhia Energética de Brasília (CEB)	TED - R$18.000,00 - 12/12/2005	18.000,00	20.000,00		Entregue
• Companhia Energética de Petrolina	CFI - Banco Real - 13/02/2006 - (UTE PETROLINA) - R$164.000,00	164.000,00	164.000,00		Entregue
• Companhia Energética de São Paulo (Cesp)	TED - R$460.000,00 - 13/12/2005	460.000,00	460.000,00		Entregue
• Companhia Energética Rio das Antas (Ceran)	TED - R$72.000,00 - 14/12/2005	72.000,00	70.000,00		entregue
• Companhia Energética São Salvador (CESS)	NBC - 300 - 12/10/2006 - R$405.589,43	405.589,43	296.000,00		Entregue
• Empresa de Energia Elétrica do Brasil (Engebra)	Seguro J Malucelli - R$66.000,00 - 13/02/2006 (UTE DAIA - ANO 2	66.000,00			Entregue
• Empresa de Energia Elétrica do Brasil (Engebra)	Seguro J Malucelli - R$66.000,00 - 14/02/2006 (UTE DAIA - ANO 2	66.000,00	38.000,00		Entregue
• Empresa de Energia Elétrica do Brasil (Engebra)	Seguro J Malucelli - R$66.000,00 - 14/02/2006 (UTE DAIA - ANO 2	66.000,00			Entregue
• Empresa Energética Porto das Pedras Ltda	TED - R$1.137.218,90 (12/12/2005)	1.137.218,90		1.137.218,90	Entregue
• Energest S/A	TED - R$46.000,00 - 12/12/2005	46.000,00	46.000,00		Entregue
• Hidrotérmica S/A	Seguro - Jmalucelli - 11/06/2005 -R$505.577,60 - PCH Quebrada F	505.577,60		505.577,60	Entregue
• Hidrotérmica S/A	Seguro - Jmalucelli - 11/06/2005 -R$756.288,22- PCH Criúva	756.288,22		756.288,22	Entregue
• Hidrotérmica S/A	Seguro - Jmalucelli - 11/06/2005 -R$761.348,48- PCH Palanquinho	761.348,48		761.348,48	Entregue
• Lajeado Energia S/A	TED - R$8.000,00 - 12/12/2005	8.000,00	8.000,00		Entregue
• PIE-RP Termoelétrica S/A	TED - R$42.000,00 - 14/12/2005	42.000,00	40.000,00		Entregue
• Suez Energy South América Participações Ltda	CFI - Citibank - 13/02/2006 - (UHE ESTREITO) - R$400.000,0(	400.000,00	380.000,00		Entregue

CASO 4

PROPONENTE	ANEXO 11 D
• AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	Entregue
• Ampla Energia e Serviços S/A	Entregue
• Bandeirante Energia S/A	Entregue
• Celb – Companhia Energética da Borborema	Entregue
• Cemig Distribuição	Entregue
• Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba)	Entregue
• Companhia Energética de Brasília (CEB)	Entregue
• Companhia Energética de Pernambuco (Celpe)	Entregue
• Companhia Energética do Ceará (Coelce)	Entregue
• Companhia Energética do Piauí (Cepisa)	Entregue
• Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern)	Entregue
• Companhia Estadual e Energia Elétrica (CEEE)	Entregue
• Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (CFLCL)	Entregue
• Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)	Entregue
• Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	Entregue
• Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A (Enersul)	Entregue
• Empresa Energética de Sergipe S/A (Energipe)	Entregue
• Espírito Santo Centrais Elétricas S/A (Escelsa)	Entregue
• Light Serviços de Eletricidade S/A	Entregue
• Piratininga – Companhia Piratininga de Força e Luz	Entregue
• Saelpa Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba	Entregue
• Elektro Eletricidade e Serviços S/A	Entregue
• Cauiá – Distribuição de Energia S/A	Entregue
• Centrais Elétrica Matogrossenses S/A – CEMAT	Entregue
• Centrais Elétricas do Pará S/A (Celpa)	Entregue
• Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS	Entregue
• Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A	Entregue
• Empresa Elétrica Bragantina S/A	Entregue
• Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Emae)	Entregue
• Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (Celesc)	Entregue
• Companhia de Luz e Força Santa Cruz (CLFSC)	Entregue
• Empresa de Distribuição de Energia	Entregue
COPEL DISTRIBUIÇÃO	Entregue
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	Entregue
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	Entregue